



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

O vereador Eder Rodrigues de Oliveira, infra assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a esta Casa de Leis a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

"Indica que seja criado o programa ESCOLA DA FAMÍLIA em Viradouro."

Excelentíssimo Senhor Prefeito, o programa ESCOLA DA FAMÍLIA é um projeto que visa atender crianças e jovens nas escolas, aos sábados e domingos, e são monitorados por universitários. Esses universitários ganham uma BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL, para trabalhar com essas crianças nas escolas.

CONHECENDO MAIS O PROGRAMA

O Programa Escola da Família foi criado no dia 23 de agosto de 2003 pela Secretaria de Estado da Educação.

Ele proporciona a abertura de escolas da Rede pública de Ensino, aos finais de semana, com o objetivo de criar uma cultura de paz, despertar potencialidades e ampliar os horizontes culturais de seus participantes.

Reunindo profissionais da Educação, voluntários e universitários, o Programa oferece às comunidades atividades que possam contribuir para a inclusão social tendo como foco o respeito à pluralidade e a uma política de prevenção que concorra para uma qualidade de vida, cada vez melhor.

Cada escola organiza as atividades dentro de 4 eixos: Esporte, Cultura, Saúde e Trabalho.

Em diversas regiões do Estado, as escolas públicas constituem de equipamento público, especialmente nas localidades em que há pouca ou nenhuma opção de lazer e cultura.

Os espaços escolares, que, antes ociosos aos finais de semana, passam a ser ocupados com atividades planejadas para a comunidade participante, favorecendo a essa o direito de conquistar e fortalecer a sua identidade. Assim, essa comunidade com responsabilidade, apropria-se desses espaços,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

agregando no seu cotidiano valores essenciais para a edificação de uma cultura participativa.

Milhares de universitários, de todo o Estado de São Paulo, dedicam hoje, seus finais de semana ao Programa Escola da Família e, em contrapartida, têm seus estudos custeados por um dos maiores programas de concessão de bolsas de estudo do País, realizado em convênio com instituições particulares de Ensino Superior - o Programa Bolsa Universidade.

Esses convênios garantem aos universitários 100% de gratuidade nos seus cursos, sendo 50% da mensalidade paga pelo Estado (limitada a um teto de R\$ 500,00/mês renovável anualmente) e o restante financiado pela própria faculdade.

Os universitários contemplados com a bolsa contribuem com seu empenho e dedicação para o crescimento da comunidade local e, quando formados, acrescentarão ao currículo uma preciosa experiência, enriquecida por valores como a responsabilidade social e a participação comunitária.

EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

VEREADOR – PSD

16411F
32
Protocolado em fls.
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
de 6 de 2.01F
Valéria Bidóia Valverde
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo